



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



Bombinhas, 21 de janeiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/OBRAS
REF.: CONTRATO N.º 050/2024

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, por sua representante legal, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, residente e domiciliada na Rua Rio Juquiá, 301, Zimbros, Bombinhas-SC, vem respeitosamente a presença de V. Sa., requerer aditivo de prazo em relação ao CONTRATO N.º 050/2024, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, em razão do recesso de final de ano, bem como devido às recorrentes e excessivas chuvas ocorridas nos últimos dias.

Isso posto, requer seja autorizado o aditivo de prazo e lavrado o correspondente termo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2025.01.21 16:46:41 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



C.I. N° 006/SPU/PMNT/2025

Nova Trento, 22 de janeiro de 2025.

Sr.
Secretário de Administração e Planejamento
Aprígio José Botameli

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo no contrato n° 050/2024

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que a Empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, vencedora do Processo n° 59/2024 – Concorrência Eletrônica n° 10/2024 não conseguirá finalizar a obra até a data 25/01/2025, prazo final conforme Ordem de Serviço n° 09/2024, assinada em 26/11/2024.

A Contratada justificou os atrasos pela paralisação da obra devido ao recesso de final de ano, o qual aconteceu entre os dias 23/12/2024 a 06/01/2025, bem como às chuvas excessivas ocorridas nos últimos dias, conforme Ofício anexo encaminhado pela Contratada no dia 21 de janeiro de 2025.

Considerando que o contrato possui seu vencimento no dia 25/01/2025, **solicito** a prorrogação por mais **30 (trinta) dias** corridos, sendo as justificativas apresentadas pela Contratada aceitáveis, entendemos que esse prazo será suficiente para a conclusão dos serviços.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 22/01/2025 07:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Deferido dia
22/01/2025*
[Assinatura]

CAROLINA BOELL PIMENTEL
Eng. Civil CREA/SC 92.536-9



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2024

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guara, 123, sala 02, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 59/2024 - Concorrência Eletrônica n. 10/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 16/10/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006, para dele constar alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 050/2024 para prorrogar o prazo de execução da obra que vence dia **25/01/2025**, por um período de mais 30 (trinta) dias, com nova data de execução até o dia **24/02/2024**.

Justificativa – Conforme documento anexo:

C.I nº 006/2025 assinada pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel, contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo decorrem da Dotação orçamentária 87.4.4.90.1.710.3210.101 - Emenda Parlamentar Impositiva SIE 2104/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo;


Nova Trento, 23 de janeiro de 2025.


MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2025.01.23 16:51:20 -03'00'

JK PAVIMENTACOES LTDA
Contratada


JAIRZINHO VOLTOLINI
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 59/2024 - CC Nº 10/2024**

Publicação Nº 6874766

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F341AAB88F9E542FC3FEFA4AFCE6ED8874860948



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2024**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guara, 123, sala 02, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 59/2024 - Concorrência Eletrônica n. 10/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 16/10/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006, para dele constar alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 050/2024 para prorrogar o prazo de execução da obra que vence dia **25/01/2025**, por um período de mais 30 (trinta) dias, com nova data de execução até o dia **24/02/2025**.

Justificativa – Conforme documento anexo:

C.I nº 006/2025 assinada pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel, contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo decorrem da Dotação orçamentária 87.4.4.90.1.710.3210.101 - Emenda Parlamentar Impositiva SIE 2104/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo;

Nova Trento, 23 de janeiro de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JK PAVIMENTACOES LTDA
Contratada

JAIRZINHO VOLTOLINI
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos